

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 937/ 2023 – CMAS

DISPÕE ACERCA DA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE PROPOSTAS APROVADAS NA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS, REALIZADA NOS DIAS 30 DE JUNHO E 01 DE JULHO DE 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto em seu Regimento Interno, considerando a realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social, as deliberações da plenária final e a aprovação das propostas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar e referendar, por meio da presente publicação, o Relatório Final de Propostas Aprovadas na XV Conferência Municipal de Assistência Social, considerando que a mesma se constitui em Fórum privilegiado de avaliação, discussão e deliberação sobre as questões que envolvem a Política Pública de Assistência Social no município;

Parágrafo Único: A Memória da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Santos, contendo na íntegra todo o material produzido ao longo de todo o processo conferencial ficará à disposição dos interessados na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Estabelecer que o presente Relatório Final seja considerado para o aprimoramento da execução dos serviços, programas e projetos, quando da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, e do estabelecimento de prioridades para a efetivação da Política de Assistência Social no município, inclusive no que se refere a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com vistas ao aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação do presente, enviará ofícios, aos órgãos competentes e gestores das políticas públicas e cópia desta Resolução, para conhecimento e elaboração do Plano de Execução das Propostas Aprovadas, que deverá ser apresentado a este órgão no prazo de 03 (três) meses da data do recebimento e executado em até 02 (dois) anos.

Art. 4º. A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 13 de julho de 2023.

Josenice Profírio

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011



XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

30 de junho e 01 de julho de 2023.

"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos."

Apresentamos a seguir, as dez propostas prioritárias aprovadas para o MUNICÍPIO:

1. Aumento da porcentagem do orçamento público que garanta a execução do Plano Nacional da Assistência Social e do Plano Municipal da Assistência Social a partir do diagnóstico financeiro publicizado, com o objetivo de fortalecer a estrutura e funcionamento dos serviços com qualidade. (72 votos)
2. Ampliação do número de trabalhadores nos serviços da Assistência Social, para além da equipe mínima prevista na NOB/RH SUAS, de acordo com a nova demanda de atendimentos e com base em diagnósticos e estudos, por meio de concurso público para garantir a qualidade do atendimento aos usuários com valorização de todos os trabalhadores em condições adequadas de trabalho e atendimento, bem como realização de reforma administrativa que comporte a ampliação da rede de serviços. (72 votos)
3. Alteração na Lei do Programa de Valorização do Jovem, mantendo a idade de 16 a 21 anos e aumentando o valor da bolsa para 1/2 salário mínimo. (67 votos)
4. Ampliação dos serviços da Assistência Social, com base em estudos e diagnósticos socio territoriais, e a garantia da descentralização das ações de Assistência Social de Caruara para outros territórios da Área Continental. (66 votos)
5. Efetivação do Plano Municipal de Educação Permanente para todos os trabalhadores do SUAS (rede direta e indireta), conforme a especificidade de cada serviço com a destinação de recursos de forma planejada, fortalecendo o Núcleo de Educação Permanente, sensibilização do papel dos trabalhadores, RH específico ampliado e supervisão permanente. (64 votos)
6. Garantir recursos e estruturas para implementar e ampliar o atendimento, por execução direta, do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. (61 votos)
7. Que 100% dos valores investidos pela Federação, pelo Estado e pelo Município no Sistema Único de Assistência Social passe pelo controle social do CMAS, com garantia da publicização destas informações para os trabalhadores e a população. (61 votos)
8. Reordenar os serviços ofertados pela Coordenadoria de Proteção Social da População em Situação de Rua - COPROS-POP de forma a garantir o atendimento humanizado, com qualidade, estrutura física e RH, com possibilidade de criação de serviços em outros territórios, a partir de estudos, diagnósticos e participação dos usuários. (60 votos)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011



9. Que a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, crie um programa de transferência de renda por Lei Municipal, com critérios amplos de inclusão e cobertura para idosos abaixo de 65 anos. (57 votos)
10. Criação de Centro Dia para idosos na Zona Noroeste. (57 votos)

Demais propostas aprovadas para o município na plenária final:

1. Que a SEDS crie novo Programa de Transferência de Renda, por lei municipal, de acordo com diagnóstico social, e que seu orçamento seja parte dos recursos garantidos para o novo programa, com critérios amplos de inclusão e cobertura: atualização do valor monetário, associado ao salário mínimo, aumento de renda per capita, do público e faixa etária. (56 votos)
2. Garantir o transporte intermunicipal para os moradores dos bairros da Área Continental além do Caruara, possibilitando esses municípios de estarem inseridos no Programa Fênix. (56 votos)
3. Criação de um Plano de Atendimento à Mulher vítima de violência, envolvendo os serviços da assistência social, para desenvolver fluxo de atendimento à mulher vítima de violência e sua família, com aproximação intersetorial e com Sistema de Garantia de Direitos, garantindo a humanização nos processos de atendimento. (54 votos)
4. Garantia da participação dos trabalhadores e usuários do SUAS na construção do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias. (52 votos)
5. Regularização do Auxílio Funeral dentro dos benefícios eventuais do SUAS no município de Santos, com direito a velório, enterro e suporte à família. (52 votos)
6. Que a SEDS, garanta a ampliação das vagas para, no mínimo 25, do Programa Novo Rumo, para que mais jovens sejam atendidos no Projeto de Monitoria, e também, outras modalidades de formação qualificada possam ser criadas dentro do Programa. (51 votos)
7. Divulgação dos serviços ofertados pela COPROS POP, dando visibilidade para a população sobre o trabalho desenvolvidos nestes espaços e a vivência da população em acolhimento, com o intuito de diminuir o preconceito a este segmento da sociedade. (50 votos)
8. Fortalecer a Articulação da SEDS com a Secretaria de Emprego e Renda para priorizar vagas de emprego para os usuários da Política de Assistência Social, bem como articulações que promovam outras formas de geração de renda, com prioridade à população em situação de rua. (50 votos)
9. Que os serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, incluindo a família acolhedora, garantam o direito de amamentação de bebês, assim como ampliem o horário de visita dos familiares que tem crianças acolhidas. Mudança de território do serviço família acolhedora para atender a demanda da zona noroeste. (50 votos)
10. Garantir, no mínimo, um veículo para cada unidade da SEDS. (49 votos)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011



11. Criação de serviços e ampliação de vagas em serviços de acolhimento para LGBTQI+, mulheres com crianças e mulheres em situação de rua, com oferta de capacitação (contínua e permanente) aos funcionários a esses públicos. (48 votos)
12. Garantir que os serviços da SEDS, tenham acesso à internet (rede wi-fi) para os usuários e funcionários, garantindo o direito à informação. (47 votos)
13. Criação de um Plano para situações de Calamidade Pública e Emergência, a fim de garantir trabalho pertinente a Política de Assistência Social. Implementação do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências, na Proteção Social de Alta Complexidade, com equipe própria estruturada especificamente para essa finalidade bem como recursos públicos. (47 votos)
14. Diversificação dos cursos ofertados pela CODESO/Vila Criativa com consulta aos usuários para levantamento de interesse, com ampliação do número de espaços, principalmente na zona noroeste e área continental. (47 votos)
15. Aumento do valor do auxílio aluguel em 70% do salário mínimo para mulheres vítimas de violência doméstica, com possibilidade de prorrogação caso as vítimas ainda estejam no processo de superação das violências. (47 votos)
16. Revogação e implantação de nova lei do Programa Nossa Família - PNF, considerando famílias com ou sem filhos com até 1/2 salário mínimo (de renda per capita). O benefício será no valor de 1/4 do salário mínimo por família inclusa independentemente do número de crianças e adolescentes (0 a 18 anos incompletos) e benefícios no valor de 30% do salário mínimo por criança ou adolescente da composição familiar e ampliação para mil vagas. (47 votos)
17. Garantir qualidade, quantidade e variedade de alimentos disponibilizados para os usuários nos serviços, respeitando as necessidades nutricionais de cada indivíduo. (46 votos)
18. Abertura de convênios com outros municípios para intercâmbio do público de mulheres vítimas de violência acolhidas no abrigo sigiloso, minimizando o isolamento a que estão expostas. (46 votos)
19. A partir da ampliação de Recursos Humanos nos serviços e no acompanhamento do Programa Fênix, efetivar o previsto em Lei, para 300 vagas. (45 votos)
20. Housing First – moradia social. (45 votos)
21. Realizar o aceite do "Acessuas Trabalho", priorizando os usuários do Programa Fênix ao término do contrato. (44 votos)
22. Implantação de Unidades CRAS – Centro de Referência da Assistência Social - que contemplem os seguintes territórios: Pantanal, Santa Maria, Morro da Penha, Vila Progresso, Área Continental e Zona Leste. (43 votos)
23. Que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS garanta maior incentivo e divulgação nos diversos segmentos (Usuários, Trabalhadores, Organização Social), para participação nas suas reuniões, assembleias, pré-conferências e demais atividades, nos diferentes territórios de Santos,

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011



também em horários alternativos e noturnos, retomando as assembleias itinerantes e descentralizadas. (43 votos)

24. Fortalecer a Proposta nº8 da última conferência a respeito do SEADOMI nos acolhimentos e fazer valer essa proposta. “Que a SEDS articule junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS a garantia do atendimento da Seção de Atendimento Domiciliar (SEADOMI) nos abrigos institucionais que atendem a população em situação de rua. (41 votos)
25. Criação de cargos estatutários para execução dos serviços, a exemplo de facilitadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, pedagogos, entre outros. (39 votos)
26. Aprovação e efetivação do Projeto de Lei do Sistema Único de Assistência Social no Município de Santos. (39 votos)
27. Garantia da estrutura física para as unidades que executam serviços do SUAS, considerando critérios de acessibilidade, salubridade, privacidade para os atendimentos, garantindo qualidade para os trabalhadores e população. (38 votos)
28. Reforma urgente do CECOM São Manoel, uma vez que o mesmo apresenta áreas de risco, precarizando assim o atendimento ao público. (38 votos)
29. Criação de Conselhos Gestores em todos os serviços de toda a rede, dando maior visibilidade dos serviços aos territórios e conseqüentemente aos usuários da política, fortalecendo assim, os segmentos e gerando maior articulação e em conseqüência a participação de um maior número de pessoas em espaços de controle social. (34 votos)
30. Realização de estudos de gestão sobre financiamento combinado entre as esferas municipal, estadual e federal para o atendimento às mulheres vítimas de violência, com garantia de ações imediatas de proteção e acesso mais rápido e integrado a programas e benefícios (renda, auxílio aluguel, abrigos e programas de moradia). (33 votos)
31. Criação de fóruns, seminários e encontros periódicos no município e se possível, com a participação dos municípios da baixada santista para debates e troca de boas práticas nos serviços, juntamente com a comunidade acadêmica da região, SUAS/SANTOS-SUAS BAIXADA. (31 votos)
32. Realização de diagnóstico quanto à população idosa e mulheres vítimas de violência na Área Continental, visando elaboração de estratégias de atendimento do SCFV e criação do Espaço Idoso no território. (30 vagas)
33. Garantir auxílio locomoção às famílias que residem distantes do CRAS e que necessitam de atendimento/cesta básica. (30 vagas)
34. Reabertura imediata do NIAS/Céu das Artes, garantindo o atendimento mais facilitado (distância) para famílias dos bairros Castelo e Areia Branca. (29 votos)
35. Garantia de benefício mensal da cesta básica para todas as famílias atendidas pelos CRAS e fornecimento de um cartão alimentação para compra dos complementos alimentares não fornecidos na cesta básica, tais como frutas, carnes e verduras em época de calamidade. (28 votos)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011



36. Criação de mais um serviço na modalidade Casa de Passagem para famílias com criança. (27 votos)
37. Aprimoramento da função pública das Organizações Sociais em razão da fragilização dos vínculos dos trabalhadores em relação aos gestores. (25 votos)
38. Maior articulação entre gestão e trabalhadores para melhor escuta das demandas dos usuários no que diz respeito à aplicação de recursos. (24 votos)
39. Transporte (Micro-ônibus) para atendidos no SCFV para atividades externas de lazer, com a garantia da manutenção periódica do veículo. (24 votos)
40. Implantação de uma Vila Criativa no bairro Alemoa. (24 votos)
41. Aumento do recurso para ampliação das cestas básicas garantindo a ampliação do fornecimento para as famílias atendidas no CRAS. (24 votos)
42. Aumentar a quantidade de cestas básicas. Revisão na legislação dos benefícios eventuais para alterar a quantidade de cestas, acima de 06 por período de 18 meses. (22 votos)
43. Criação de Programas de transferência de renda que atendam faixa etária de jovens de 16 a 29 anos. (21 votos)
44. Ampliar a oferta de auxílio aluguel com critérios mais amplos e duração. (21 votos)
45. Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, com a participação dos trabalhadores e usuários, bem como a garantia de sua efetivação. (19 votos)
46. Auxílio aluguel para pessoas em situação de rua que estão deixando os abrigos. (18 votos)
47. Reformulação da Resolução dos Benefícios Eventuais, com base nas demandas de todos os serviços da SEDS. (17 votos)
48. Ampliação do número de vagas do Programa Guarda Subsidiada. (16 votos)
49. Implementação do programa de transferência de renda para garantir o auxílio-moradia dentro da proteção social básica. (16 votos)
50. Garantia de benefício mensal de cesta básica para todas as famílias atendidas pelos CRAS, através de criação de um programa de segurança alimentar com melhoria na qualidade dos produtos ofertados e acrescentar produtos de higiene e limpeza. (16 votos)
51. Participação efetiva no controle e aplicação dos recursos destinados ao SUAS por vários modos de acesso: QR CODE. Divulgação nas unidades e site (portal da transparência). (15 votos)
52. Fóruns de alinhamento de redes da Política de Assistência Social entre os trabalhadores da rede direta e indireta. (14 votos)
53. Que a SEDS garanta equipe para proceder a melhorias cotidianas na Rede de Informações Sociais (RIS) do município, qualificando os campos necessários para preenchimento automático do Relatório Mensal de Atividades-RMA, a partir de avaliações feitas pelos servidores que fazem uso diário do sistema, para a utilização dos serviços de execução direta ou indireta. (14 votos)
54. Criação de Benefício de Vale Gás no âmbito municipal. (14 votos)
55. Criar ajuda para a população em situação de rua, comida e roupa. (14 votos)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011



56. Retomar reuniões intersetoriais de território. (13 votos)
57. Benefício especializado para transexuais e travestis (Bolsa de estudo). (13 votos)
58. Manutenção dos benefícios eventuais em caso de mudança socioeconômica do usuário. (12 votos)
59. Que a SEDS garanta a continuidade dos acompanhamentos e manutenção das famílias que irão residir no conjunto habitacional Tancredo Neves em serviços, programas e projetos. (12 votos)
60. Vale Transporte distribuído no Centro POP para as pessoas com atendimentos nas políticas setoriais. (12 votos)
61. Grupo de apoio multidisciplinar para acompanhamento e preparação na descontinuidade do benefício eventual, Exemplo: auxílio aluguel, auxílio maternidade e PNF. (12 votos)
62. Transmissão ao vivo das assembleias do CMAS para o acompanhamento na íntegra para os trabalhadores e usuários dos equipamentos, com garantia de acessibilidade. (10 votos)
63. Divulgação de informações sobre como solicitar os benefícios disponíveis e onde recorrer (organograma dos serviços). (10 votos)
64. Atender os critérios da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para o Seção de Acolhimento de Adultos, Idosos e suas Famílias em situação de rua - SEACOLHE-AIF, com características semelhantes à uma residência, com limite de 50 pessoas por unidade e sem oferta de “pernoite”. (08 votos)
65. Liberar passe livre para acolhidos nos espaços de lazer e de cultura de Santos. Garantir a ampliação dos recursos para transporte objetivando a realização de atividades extracurriculares. (08 votos)
66. Garantia de espaços de convivência adequados nos serviços da COPROS-POP, com ponto de wi-fi para realização de atividades coletivas e disponibilização aos acolhidos de computadores e celular com acesso à internet. (07 votos)
67. Regularização do Auxílio Maternidade/Natalidade no município de Santos. (07 votos)
68. Produção de um Censo do bairro da Alemoa, como forma de melhorar o diagnóstico do território. (05 votos)
69. Mudança e ampliação dos critérios por inclusão em diferentes programas de transferência de renda municipais. (04 votos)
70. Aumentar o número de vale transporte, expandir para cursos não ofertados pelo CRAS, porém, restrito a famílias cadastradas no serviço de referência. (04 votos)

Cinco propostas prioritárias aprovadas para o ESTADO:

1. Que o Estado amplie o cofinanciamento para apoiar os municípios na execução dos benefícios eventuais. (71 votos)
2. Aumento dos recursos para que haja um aumento da oferta de cursos para os jovens principalmente em Medidas Socioeducativas para que eles não sejam mais obrigados a cursar modalidades

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011



educativas genéricas como barbearia, confeitaria, sem de fato gostar, ter afinidades. Desta forma com mais recursos propõe-se que o jovem possa escolher o curso que deseja, mesmo fora da rede do município e o recurso seja disponibilizado para ele fazer o curso de sua afinidade, capacitando-se de forma efetiva para o mercado de trabalho. (62 votos)

3. Ampliar e garantir recursos para as ofertas de capacitação e educação permanente em todas as modalidades, inclusive pós graduação, direcionadas ao controle e participação social, para os trabalhadores do SUAS das redes direta e indireta. (45 votos)
4. Retomada Cartão Bom Prato (gratuidade). (42 votos)
5. Que o Estado articule melhor os benefícios do Bolsa do Povo com o município para atender maior quantidade de pessoas, e com maior qualidade e celeridade. (39 votos)

Cinco propostas prioritárias aprovadas para a FEDERAÇÃO:

1. Alinhar idade do idoso (60 anos), como idade mínima para o Benefício de Prestação Continuada - BPC ou criação de benefício para esta lacuna de 5 anos. (61 votos)
2. Pagamento de 13º salário para quem recebe BPC e Bolsa Família. (54 votos)
3. Que a SEDS, junto ao Governo Federal, retome Programas similares ao Pronatec, visando vagas em escolas profissionalizantes (como por exemplo, Senac e Senai) para o público atendido nos Serviços, e que façam parcerias com empresas para encaminhamento dos usuários, objetivando a inserção no mercado de trabalho após o término dos cursos. (53 votos)
4. Aumento do cofinanciamento federal visando suprir a defasagem dos valores repassados nos últimos anos. (52 votos)
5. Aumentar o corte de renda para inclusão das famílias no Programa Bolsa Família. Rever o valor de R\$218,00 per capita. (52 votos)